



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

08/08/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h05min (quatorze horas e cinco minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Beto Carvalho e Vitor Gabriel, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, além do Vereador Bruno Leite e do Vereador Altran, Presidente da Câmara Municipal. Também estavam presentes os representantes do Poder Executivo: Sr. Diogo Sartori de Souza (Chefe de Alimentação Escolar), Sr. Osvaldo Aparecido Vancini (Assessor Institucional) e Sra. Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Vereador Beto Carvalho deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 78/2023 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.878.400,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências"*, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

Primeiramente, a pedido do Vereador Beto Carvalho, Sr. Diogo fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 78/2023 e, na sequência, explicou que, no orçamento do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e dos anos anteriores, não foi necessário suplementar as fichas orçamentárias para pagamento dos contratados, entretanto, ao final de 2022 (dois mil e vinte e dois), constatou-se a necessidade de se contratar merendeiras e cuidadores, o que não constou no orçamento deste ano porque a Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) já estava finalizada.

A seguir, respondendo ao Vereador Beto Carvalho, Sr. Diogo disse que a contratação é por prazo determinado e estará vigente até o final do ano letivo.

Posteriormente, o Vereador Beto Carvalho abriu espaço para que os presentes pudessem elaborar seus questionamentos e o Vereador Altran solicitou que os representantes da Secretaria de Educação explanassem detalhadamente sobre as fichas que estão sendo anuladas e suplementadas pelo projeto de lei.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Sra. Sandra iniciou dizendo que considerava importante registrar que a necessidade de contratação dos temporários deu-se em virtude da existência do afastamento de diversos servidores efetivos e do aumento da quantidade de alunos, principalmente do grande número de matrículas, na Rede Municipal de Ensino, de alunos com necessidades especiais.

Portanto, segundo ela, foi para a contratação de cuidadores e merendeiras que foi feito o processo seletivo emergencial, a fim de atender a demanda até o retorno dos servidores temporariamente afastados.

Após, Sr. Diogo complementou explanando que a Secretaria de Educação fez uma varredura nas fichas orçamentárias com o objetivo de verificar onde havia sobra que pudesse ser transferida para a ficha referente ao pagamento dos contratados; ele ainda enfatizou que, embora tenham sido anuladas fichas relativas à folha dos servidores efetivos, o pagamento dos mesmos não será afetado.

A seguir, o Vereador Vitor Gabriel disse que, embora não fosse a pauta da Audiência Pública, ele gostaria de saber sobre a contratação dos controladores de acesso.

Acerca do assunto, Sr. Diogo disse que o orçamento das secretarias municipais é dividido em folha de pagamento e custeio e que a sobra de dotação que existe para a parte da folha não pode ser transferida ou utilizada para custeio, que é onde se enquadra a contratação de controladores de acesso.

Sra. Sandra, por sua vez, informou que com a sobra de dotação que a secretaria possuía, foi possível enviar projeto de lei para a Câmara Municipal, o qual, inclusive, foi rapidamente aprovado, destinando uma verba às escolas a fim de que estas pudessem ser equipadas com câmeras de segurança, fazer adequações em muros e alambrados e contratar emergencialmente, por prazo determinado, os controladores de acesso, mas que, agora, não há mais verba para custear esse serviço.

Entretanto, concluiu a mesma, já foi feita licitação visando à contratação dos serviços de controladores de acesso para eventual necessidade, porém não há verba para o presente momento.

Após, o Vereador Bruno Leite comentou que circularam boatos de que foram os vereadores que tiraram os controladores de acesso das escolas, o que, segundo ele, é uma notícia totalmente mentirosa, uma vez que, em contato com a Secretária Sandra, os vereadores foram informados que a contratação dos controladores era emergencial, de 90 (noventa) dias.

Ainda sobre este assunto, o Vereador Beto Carvalho ratificou a fala do Vereador Bruno Leite e os representantes da Secretaria de Educação confirmaram tais informações.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Por fim, o Vereador Beto Carvalho verificou se haviam sido enviadas perguntas através do Portal e-Democracia e do Facebook, porém não foram elaborados questionamentos específicos acerca do projeto em pauta pelos internautas.

Assim sendo, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 08 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF:30857687859

Data:10.08.2023



**Vereador Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**